



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Niterói

Rua Coronel Gomes Machado, 73/75, 2 Andar - Bairro: Centro - CEP: 24020-067 - Fone: 2132186053 -
Email: 05vf-ni@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0177973-71.2017.4.02.5102/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONSTRUTORA BAERLEIN LTDA

EXECUTADO: PERLA ADMINISTRACAO EMPREENDS E PARTICIPACOES LTDA

DESPACHO/DECISÃO

I - Consta dos autos penhora dos imóveis descritos nos eventos 63 e 64.

II - Deiro o pedido da União - Fazenda Nacional para alienação do(s) bem(ens) informado(s) no item I, na modalidade de venda direta (art. 879, II, c/c 880, do CPC de 2015), através da **PLATAFORMA "COMPREI" instituída pela PORTARIA PGFN 3050/2022** obedecendo-se estritamente os parâmetros apresentados na petição do evento 67.

III - Proceda a Secretaria do Juízo a juntada aos autos do valor atualizado do débito a ser obtido na aba informações adicionais do sistema de movimentação processual E-proc.

IV - Escoado o prazo para a permanência dos bens na Plataforma **Comprei**, deverá a exequente comunicar imediatamente ao Juízo, requerendo o que entender de direito para o prosseguimento do feito.

V - Suspenda-se o presente executivo fiscal até que seja comunicado o resultado da alienação.

VI - Intimem-se as partes para ciência da presente decisão.

Documento eletrônico assinado por **LEOPOLDO MUYLAERT, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015394948v2** e do código CRC **4d2e07be**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LEOPOLDO MUYLAERT

Data e Hora: 7/3/2025, às 11:9:49

0177973-71.2017.4.02.5102

510015394948 .V2